

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2021



Boletim Informativo
CAO Violência Doméstica

◆.....◆
Edição nº 6/2021

Sumário

1. Campanhas e Projetos
2. Novidades legislativas
3. Notícias
4. Artigos
5. Material de Apoio
6. Canais de atendimento às vítimas de violência doméstica
7. Banco de peças

1. Campanhas e Projetos

16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres

A campanha mundial “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres” começou em 1991, quando mulheres de diferentes países, reunidas pelo Centro de Liderança Global de Mulheres, iniciaram uma campanha com objetivo de debater e denunciar várias formas de violência contra as mulheres no mundo.

A campanha começa no dia 25 de novembro, Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher, uma homenagem às irmãs Pátria, Minerva e Maria Teresa, conhecidas como “Las Mariposas”, assassinadas em 1960 por seu ativismo em oposição ao governo do ditador Rafael Trujillo, que presidiu a República Dominicana de 1930 a 1961, quando foi deposto.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

No Brasil, a mobilização tem início no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, e termina no dia 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos.



-  MPCE e parceiros lançam campanha nacional em defesa da Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  16 dias de ativismo: podcast do MPDFT conta evolução da aplicação da Lei do Feminicídio. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  MPMG apoia campanha nacional em defesa da Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Ouvidoria das Mulheres do MPES oferece atendimento humanizado para vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  MPRS promove atividades em escolas em alusão aos 21 dias de ativismo pelo fim da violência intrafamiliar contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Semana da Justiça Pela Paz em Casa: no encerramento, debate sobre o papel do sistema normativo brasileiro no combate à violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



-  TJMG distribui adesivos a restaurantes sobre violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



-  Grupo Em Rede com Elas realiza a ação "Meta a Colher". Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Delegacia Eletrônica disponibiliza serviço para vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Campanha reforça atuação no combate à violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Magistradas de SC participam de campanha internacional pelo fim da violência de gênero. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Veja no Programa Justiça Gaúcha desta semana: TJRS participa de ação integrada pelo fim da violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Estabelecimentos comerciais terão selo de adesão ao enfrentamento à violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui](#).



-  TJAM - Exposição no hall do Fórum Henocho Reis busca estimular a reflexão sobre os diversos tipos de violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).

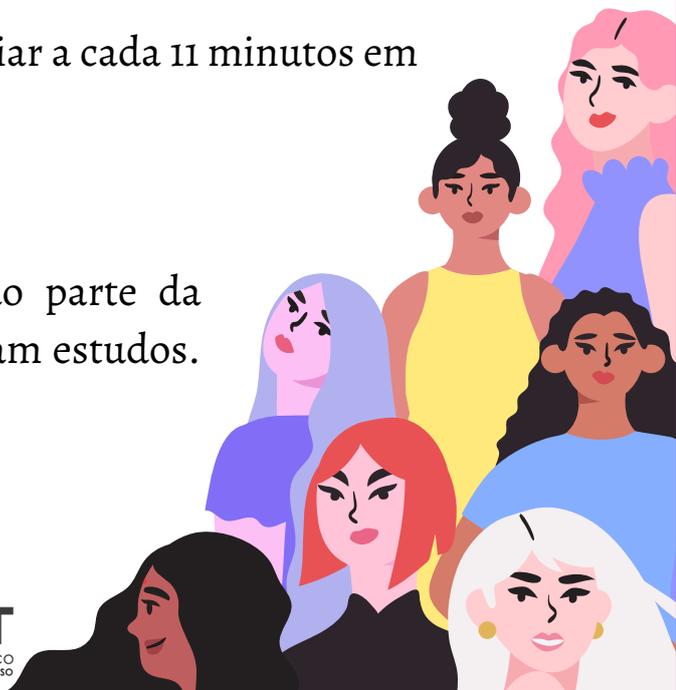


2. Novidades legislativas

-  Comissão aprova projeto que cria Cadastro de Agressores de Mulheres. Para saber mais, clique [aquí](#).
-  Comissão aprova isenção de custas processuais para pedido de medida protetiva à vítima de violência doméstica. Para saber mais, clique [aquí](#).
-  Comissão aprova exigência de que escolas e bibliotecas tenham exemplar da Lei Maria da Penha. Para saber mais, clique [aquí](#).
-  Comissão aprova criação de protocolo para combater violência contra mulheres no transporte público. Para saber mais, clique [aquí](#).
-  Senado aprova projeto que facilita adoção de medida cautelar contra violência doméstica. Para saber mais, clique [aquí](#).
-  Câmara aprova projeto que prioriza vaga de emprego no Sine para mulher vítima de violência. Para saber mais, clique [aquí](#).
-  Projeto impede que condenados por crimes de violência doméstica tomem posse em cargos públicos. Para saber mais, clique [aquí](#).
-  Comissão aprova proposta que condiciona revogação de medidas protetivas à oitiva prévia da agredida. Para saber mais, clique [aquí](#).

3. Notícias

-  Fundo de População da ONU amplia rede de enfrentamento à violência de gênero. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Podcast sobre Lei Maria da Penha está disponível nas plataformas de streaming. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Comissão discute violência contra mulheres com deficiência. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Violência contra a mulher ganha tópicos nas tabelas de assuntos processuais. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Violência doméstica: indústria da beleza reforça campanha Sinal Vermelho. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Uma mulher foi assassinada por um familiar a cada 11 minutos em 2020. Para saber mais, clique [aqui](#).
-  Violência de gênero e discriminação são parte da rotina das magistradas brasileiras, apontam estudos. Para saber mais, clique [aqui](#).



Ciclo de Diálogos: Ouvidoria Nacional do Ministério Público lança projeto de combate à violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão aprova inclusão de pessoa que comete violência contra mulher em base de dados do governo. Para saber mais, clique [aqui](#).



Vítima de violência doméstica será indenizada pelo ex-companheiro. Para saber mais, clique [aqui](#).



Projeto 'Ponto Final' ajuda mulheres vítimas de violência doméstica; saiba. Para saber mais, clique [aqui](#).



Mulheres são condenadas por feminicídio; “Quando o amor termina em assassinato, é porque a sociedade anda muito doente”, diz especialista. Para saber mais, clique [aqui](#).



Debatedores dizem que violência contra a mulher é agravada pelo racismo estrutural. Para saber mais, clique [aqui](#).



Comissão debate aplicação de questionário sobre exposição de mulheres à violência. Para saber mais, clique [aqui](#).



4. Artigos

➔ **Artigo: Consolidar cidadania da mulher e equidade de gênero ainda é pauta essencial**

O dia 25 de novembro foi instituído como o Dia Internacional de Luta Contra a Violência à Mulher pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1999, em homenagem às irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e Maria Teresa), dominicanas ativistas que ficaram conhecidas como “Las Mariposas”, assassinadas de forma brutal em 1960. A data acompanha uma série de transformações, no mundo e no Brasil, para o reconhecimento da violência contra as mulheres como violação aos direitos humanos, assim oficializada em 1993 pela Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos, ocorrida em Viena.

Para ter acesso ao artigo, clique [aqui](#).

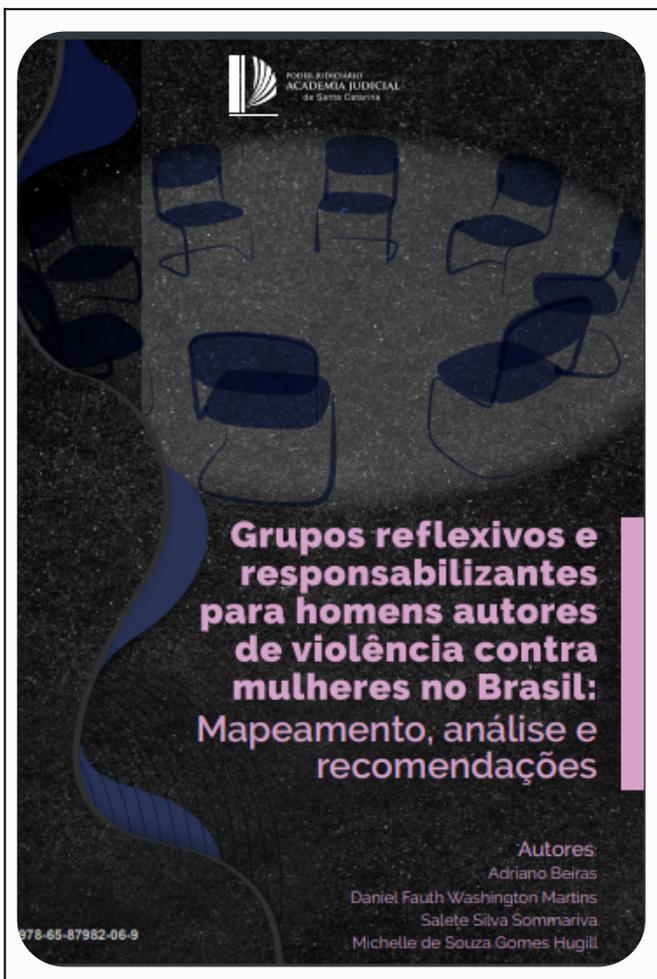
Violência psicológica contra a mulher: comentários à Lei n. 14.188/2021 ➔

No dia 28/07/2021 houve a sanção da Lei n. 14.188/21, que define o programa de cooperação “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” como uma das medidas de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher e altera o art. 12-C da Lei n. 11.340/2006 para prever a possibilidade de o risco atual ou iminente à integridade psicológica (não apenas à integridade física) justificar o deferimento de medida protetiva de urgência. Na seara criminal, as alterações mais relevantes foram a criação de uma modalidade qualificada de lesão corporal em contexto de violência doméstica contra a mulher (Código Penal, art. 129, § 13) e o novo crime de violência psicológica (Código Penal, art. 147-B). O presente artigo tem por objetivo analisar as repercussões jurídicas da nova lei.

Para ter acesso ao artigo, clique [aqui](#).



5. Material de Apoio



Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações

A obra representa um estudo inédito em relação ao volume de dados e iniciativas pesquisadas no tema - tanto no cenário nacional quanto internacional -, e inclui recomendações e critérios mínimos (baseados na literatura especializada, em critérios internacionais e nos dados da realidade nacional) para trabalhos com homens autores de violência.

O trabalho, realizado a partir de uma parceria entre Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Cocevid, Grupo de Pesquisa Margens, Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica (NPPJ) e PPGP/UFSC, conta com capítulo teórico sobre o trabalho com masculinidades e violências no Brasil, atento às especificidades da realidade nacional; capítulo sobre leis e normativas relacionadas a trabalhos com esse público; dados de 312 programas, trazendo um panorama aprofundado dos grupos em todo o território nacional; recomendações e critérios mínimos para grupos reflexivos com homens autores de violência contra mulheres.

De acordo com autoras e autores, a publicação buscou ancorar-se nos estudos feministas, de gênero, de masculinidades e no pensamento decolonial (busca pelo direito à diferença e a uma abertura para um pensamento-outro), a fim de criar um material atualizado e coerente com as demandas brasileiras.

Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).



Cartilhas orientam sobre forma correta de utilizar o Banco de Medidas Protetivas de Urgência

O Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do Comitê Gestor do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU) elaborou uma série de cartilhas com o objetivo de auxiliar magistrados (as) e servidores (as) do Poder Judiciário no uso correto das inserções de dados na ferramenta e também dos códigos a serem usados em cada ação. O Banco foi instituído por meio da Resolução CNJ n. 342/2020 e desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça em cumprimento a Lei Maria da Penha, que determinou que as medidas protetivas de urgência fossem registradas em um banco de dados unificado, mantido e regulamentado pelo CNJ.

O Banco tem por objetivo registrar as medidas protetivas de urgência previstas nos artigos 22, 23 e 24 da Lei Maria da Penha, isto é, tanto as medidas que obrigam o agressor como as destinadas à vítima.

O BNMPU identificará de forma individualizada as medidas protetivas de urgência concedidas pelo Judiciário, assim como pelos órgãos policiais. Quando uma mulher solicitar uma medida protetiva de distanciamento do agressor, no momento que o juiz proferir a decisão, essa informação vai constar no banco para fins de acompanhamento da sua efetividade.



Acesse [aquí](#) a Cartilha do Banco de Dados de Medidas Protetivas - Tutorial PJe

Acesse [aquí](#) a Cartilha Banco de Dados de Medidas Protetivas

6. Canais de atendimento às vítimas de violência doméstica

Considerando as medidas de isolamento provocadas pela COVID-19 e, conseqüentemente, o possível aumento de casos de Violência Doméstica, o CAO Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino informa que eventuais denúncias poderão ser feitas nos seguintes canais de atendimento:

- 190 – Polícia Militar.
- 180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.
- (65) 99259-0913 – Ouvidoria do Ministério Público ou pelo e-mail: ouvidoria@mpmt.mp.br

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

- (65) 3901-4277 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo às mulheres em situação de risco.

Denuncie!

Diga não à violência doméstica

7. Banco de peças

Considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, o Centro de Apoio Operacional Sobre Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino solicita aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em formato .odt e/ou .doc, para o e-mail cao.vdomestica@mpmt.mp.br.

Equipe

Gileade Pereira Souza Maia – Promotora de Justiça e Coordenadora

Elisamara Sigles Vodonós Portela – Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta

Natacha de Souza Ayesh – Assistente Ministerial

Samira Hassib Ibrahim Alves – Auxiliar Ministerial



MP MT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO